



CERTIDÃO



Certifico que o Ofício nº 0063.1/2021 (sessenta e três ponto um barra dois mil e vinte e um), o qual encaminha a documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Serviços Sociais Voluntários de Jaguaruna**, referente ao exercício de 2020 (dois mil e vinte), foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e comunicado ao Plenário na Sessão do dia 05 (cinco) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um). Certifico, ainda, que a Lei nº 16.733 (dezesesseis mil setecentos e trinta e três) de 15 (quinze) de outubro de 2015 (dois mil e quinze) encontra-se em vigor e declara de utilidade pública a “Associação de Serviços Sociais Voluntários de Jaguaruna”, com sede no município de Jaguaruna. E, para constar, eu, Maria Ivonete Lessa, Coordenadora da Coordenadoria de Documentação da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, visei a presente certidão lavrada e digitada nesta Coordenadoria, na cidade de Florianópolis, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).


Maria Ivonete Lessa
Coordenadora